

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017- edital de processo seletivo para a contratação de MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA E MÉDICO CLÍNICO GERAL, por prazo determinado.

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por cinco servidores e um advogado designados através da Portaria nº 350/2017, de 14/06/2017.

LEIA SE:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por cinco servidores e um advogado designados através da Portaria nº 350/2017, de 14/06/2017 e pelo número do processo 540/2017, através da Empresa M.D.R.G FARINA – ME.

Juquiá – SP, 25 de Julho de 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL